

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Primare Engenharia Ltda.; **OBJETO:** suprimir os serviços realizados em Juazeiro do Norte, do contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para realização de serviços operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar-condicionado por expansão indireta (sistema central de água gelada) do Poder Judiciário do Ceará, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 11/2022, no montante de R\$ 88.039,95 (oitenta e oito mil, trinta e nove reais e nove centavos), sendo R\$ 27.357,70 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) referentes aos custos de manutenção e R\$ 60.682,25 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a aproximadamente 11,75% (onze vírgula setenta e cinco por cento) do valor global do contrato, que passa de R\$ 749.119,76 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e dezenove reais e setenta e seis centavos), para R\$ 661.079,81 (seiscentos e sessenta e um mil, setenta e nove reais e oitenta e um centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526153-92.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e José Dario de Carvalho Fontenelle.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/111088> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00108/2025****Disponibilização: 18/02/2025 às 16h35m**

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** LANLINK Serviços de Informática S/A; **OBJETO:** reajustar em 4,49% o valor do contrato cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de Tarefas de Suporte, Rotina e Demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação do TJCE, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação à infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de TI, conforme especificação e detalhamento contido no Termo de Referência, em razão da variação do IPCA no período entre agosto de 2023 a julho de 2024, passando o valor do contrato de R\$ 38.381.612,01 (trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e doze reais e um centavo) para R\$ 40.104.946,38 (quarenta milhões, cento e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), retroativamente a 13.08.2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8525493-98.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Denise Maria Norões Olsen e Alexandre Mota Albuquerque.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/111121> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00108/2025****Disponibilização: 18/02/2025 às 16h55m****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1003/2024**

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região TRT 7; **OBJETIVO:** o intercâmbio de informações e bases de dados de processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Ceará e no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8522290-31.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto, Everardo Lucena Segundo e Durval César de Vasconcelos Maia.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/111094> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DESPACHO 00015/2025****Disponibilização: 18/02/2025 às 17h25m****DESPACHO**

PROCESSO: Nº. 8500671-81.2019.8.06.9001